



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 02 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Évora (1)  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 03 | 2 0 1 7  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C R E C H E S Ã O F R A N C I S C O D E A S S I S

Localização do estabelecimento R U A B A T A L H A D O A M E I X I A L L O T E 2  
R / C

Localidade E S T R E M O Z

Código postal 7 1 0 0 - 1 1 5 | E S T R E M O Z

Distrito Évora Concelho Estremoz Freguesia U.F. de Stª Maria e Stº André

Telemóvel / Telefone 914939511 Fax \_\_\_\_\_ E-mail creches.franciscoassis@hotmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo D U L C E D E J E S U S C H E I R A R O U Q U I N A G A R -  
C I A

Morada R U A S Ã O F R A N C I S C O X A V I E R I , N º 2 1

Localidade E S T R E M O Z

Código postal 7 1 0 0 - 1 0 3 | E S T R E M O Z

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE

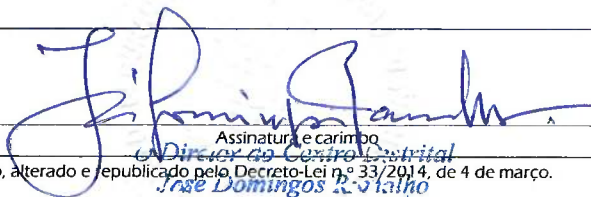
### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 28 (VINTE E OITO) utentes.

(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 7 | 2 6  
ano mês dia

  
Assinatura e carimbo  
*Director do Centro Distrital*  
*José Domingos P. Salho*

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**